



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0608/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 44/2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Luciana Florentino de Barros- CPF: 043.136.274-21**, o pagamento das horas extras (50 horas) trabalhadas, no mês de Novembro nos dias dia 25, 26, 29 e 30 e em Dezembro do dia 6 ao dia 10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Dezembro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808112659.pdf>
assinado por: idUser 185